

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2016

- - Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, Freguesia de Cardosas, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma hora e quinze minutos, com a presença dos seguintes vereadores: -----

- - Lélío Raimundo Lourenço-----

- - Maria Olga Soares Campos Vidinha Porto -----

- - Mário Augusto Anágua Carvalho -----

- - Mário Henrique Ferreira Carvalho -----

- - António Alberto Val-Flores Gama Batista-----

- - Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques Anágua, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes. ----

AUSÊNCIAS-----

- - A Senhora Vice-Presidente não esteve presente por falecimento de familiar.-----

PONTO N.º 0 - TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A
AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes, os Senhores vereadores, os colaboradores do município que estão presentes, cumprimentou e agradeceu ao Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas pela disponibilização da sala para a realização de mais uma reunião de câmara descentralizada com o objetivo de estar mais próximo das populações.-----

Voto de pesar pelo falecimento do colaborador do município o Senhor Jorge Garcia-----

- - O Senhor Presidente apresentou verbalmente um voto de pesar pelo falecimento de um colaborador do município, no ativo, pertencente à Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, trabalhava no estaleiro, o Jorge Garcia, que era mecânico, teve uma doença súbita que era de todo inesperada e que nos deixou claramente abalados com esta notícia e com esta tragédia pessoal. Em nome do executivo e em nome de todos, expressou as profundas condolências à família e amigos e a todos os colegas que neste momento mais doloroso se associaram a esta perda que é irreparável para todos.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

Inauguração do Espaço do Cidadão e Balcão Único em Arranhó -----

- - O Senhor Presidente dirigiu o convite a todos os presentes para no dia quatro de junho pelas dezoito horas e trinta minutos, assistirem à inauguração do espaço do cidadão e do balcão único em Arranhó. Referiu que também irá estar presente a Senhora Secretária de Estado da Modernização Administrativa. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO -----

- - O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e agradeceu também à coletividade de Cardosas por receber mais uma reunião de câmara descentralizada. -----

Voto de pesar pelo falecimento do colaborador do município o Senhor Jorge Garcia -----

- - O Senhor Vereador referiu que o PSD também se associa ao voto de pesar pelo falecimento do colaborador Jorge Garcia, era uma pessoa ainda na flor da idade, com cinquenta e quatro anos. Foi uma tragédia sem explicação. -----

Orçamento participativo -----

- - O Senhor Vereador questionou sobre qual o ponto da situação das votações no Orçamento Participativo. -----

Agrupamento 78 – Grupo de escuteiros de Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Vereador deixou uma palavra de apreço e de regozijo que é com enorme satisfação que vê a reabertura do escutismo em Arruda dos Vinhos, com a importância que tem e com o significado que tem, sobretudo para os mais jovens que podem representar os valores do escutismo, valores esses que são muito importantes para todos. -----

- - Ainda sobre os escuteiros referiu que foi uma pena a Câmara não ter dado continuidade a um projeto do executivo anterior, que existia na freguesia de Cardosas, que consistia na reabilitação da antiga escola primária para uso do escutismo. Teria sido uma excelente opção porque a escola estaria reabilitada e estaria ao serviço do escutismo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Orçamento participativo -----

- - O Senhor Presidente, respondeu que até à data de sexta feira, o número de votos, em relação ao ano passado tinha duplicado, ou seja, na edição anterior tinha havido mil quinhentos e setenta e dois votos validados, à data de sexta feira já existia mais de três mil votos validados. -----

- - É um projeto que está a ter bastante aceitação e entusiasmo por parte da comunidade local.

Agrupamento 78 – Grupo de escuteiros de Arruda dos Vinhos -----

- - O Senhor Presidente referiu que o executivo também se associa ao que o Senhor Vereador Lélío disse sobre a reabertura do Agrupamento 78 dos escuteiros em Arruda dos Vinhos. -----

- - Referiu que a Câmara tem colaborado, naquilo que lhe é possível, para a reabertura do agrupamento, é mais uma oferta positiva para a juventude arrudense que passa a ter uma oferta bastante interessante, estando assim criadas as condições para educar os nossos jovens em formação cívica. -----

- - É uma boa notícia para o Concelho e a Câmara vê com muito bons olhos a reabertura do Agrupamento 78 dos escuteiros de Arruda dos Vinhos. -----

- - Em relação à resolução do contrato que os escuteiros tinham para usufruírem da escola de Cardosas o Senhor Presidente informou que este executivo não fez muita força para que o contrato continuasse, a iniciativa de resolução do contrato até foi da paróquia. Existe um projeto plasmado no manifesto eleitoral, em fazer naquele espaço uma casa da cultura. O assunto tem sido falado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e teve que se fazer opções. No primeiro ano fez-se uma melhoria no espaço exterior do ringue, mas o projeto não foi abandonado, há o objetivo de fazer um espaço multifunções que permita uma utilização pela comunidade, o que também não existia com o antigo contrato porque o grupo escutista utilizava o espaço para armazém e não havia muita atividade direcionada à população. -----

Ordem do Dia

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MAIO DE 2016 -----

- - Foi, em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 16 de maio, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Lélis Lourenço por não ter estado presente na referida reunião. -----

PONTO N.º 2 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NO VALOR DE 239,70 EUROS REFERENTE À EMISSÃO DE LICENÇAS – SOCIEDADE RECREATIVA LOURICENSE – RATIFICAÇÃO -----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 16 de maio de 2016. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 20 de maio de 2016. -----

- - A proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua tem o seguinte teor: -----

- - “Considerando o pedido da Sociedade Recreativa Louricense para isenção das taxas referentes à emissão das licenças de funcionamento dos recintos improvisados e da licença especial de ruído, para a realização dos tradicionais festejos anuais nos dias 14, 15, 20, 21, 22 e 23 de maio de 2016. -----

- - Considerando ainda, a informação interna n.º 60/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

- - Proponho:-----

- - Conceder a isenção do valor das taxas devidas pelos licenciamentos exigíveis para os festejos anuais, no valor de € 239,70 (duzentos e trinta e nove euros e setenta centimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a requerente, apresentou cópia do Diário da República, n.º 40 - III Série de 17/02/1981, publicitando o extrato da escritura de constituição da associação e os seus estatutos.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala.-----

- - Por sua vez e nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., e uma vez que a Senhora Vice-Presidente não esteve presente, o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento.

PONTO N.º 3 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NO VALOR DE 20,56 EUROS REFERENTE À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE Á-DO-BAÇO-----

- - Presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 20 de maio de 2016.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua tem o seguinte teor:-----

- - “Considerando o pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de À-do-Baço para isenção da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, para a realização de bailes nos dias 11 e 12 de junho de 2016.-----

- - Considerando ainda, a informação interna n.º 67/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos.-----

- - Proponho:-----

- - Conceder a isenção do valor da taxa no valor de € 20,56 (vinte euros e cinquenta e seis centimos), referente ao licenciamento exigível para a realização dos bailes, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a requerente apresentou os documentos comprovativos da constituição da associação e o evento insere-se nas suas finalidades estatutárias. "-----



PONTO N.º 4 - PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO PARA OS DIAS 14 E 15 DE MAIO – SOCIEDADE RECREATIVA LOURICENSE – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 13 de maio de 2016. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 13 de maio de 2016. -----

-- A proposta apresentada pelo Senhor Vereador Presidente tem o seguinte teor: -----

- - “Considerando o pedido da Sociedade Recreativa Louricense para instalação e funcionamento de um recinto improvisado, para a realização de uma vacada das 22:00 h do dia 14/05/2016 às 02:00 h do 15/05/2016. -----

- - Atendendo a que, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o licenciamento relativo à instalação dos recintos improvisados, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro, e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, autorizo a instalação do recinto improvisado no Largo de S. Miguel, em Louriceira de Cima, mediante vistoria por parte do serviço de proteção civil. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. “ -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala. -----

- - Por sua vez e nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., e uma vez que a Senhora Vice-Presidente não esteve presente, o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento. -----

PONTO N.º 5 - PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO PARA OS DIAS 20 E 21 DE MAIO – SOCIEDADE RECREATIVA LOURICENSE – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 13 de maio de 2016. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente em 13 de maio de 2016. -----

-- A proposta apresentada pelo Senhor Presidente tem o seguinte teor: -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

- - “Considerando o pedido da Sociedade Recreativa Louricense para instalação e funcionamento de um recinto improvisado, para a realização de uma largada de touros das 22:00 h do dia 20/05/2016 às 02:00 h do 21/05/2016.-----

- - Atendendo a que, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre o licenciamento relativo à instalação dos recintos improvisados, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009 de 29 de setembro, e à urgência de emitir despacho, face à data pretendida para a licença. Na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, autorizo a instalação do recinto improvisado no Largo de S. Miguel, em Louriceira de Cima, mediante vistoria por parte do serviço de proteção civil. Este ato, deverá ser ratificado na próxima reunião de câmara, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. “-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala.-----

- - Por sua vez e nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., e uma vez que a Senhora Vice-Presidente não esteve presente o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento.

PONTO N.º 6 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA NO VALOR DE 10.28 EUROS REFERENTE À EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS DO EXTERNATO JOÃO ALBERTO FARIA/IRENE LISBOA – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente proposta do Senhor Vereador Mário Anágua, datada de 20 de maio de 2016.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pela Senhora Vice-Presidente em 20 de maio de 2016 em substituição do Senhor Presidente.-----

- - A proposta apresentada pelo Senhor Vereador Mário Anágua, tem o seguinte teor:-----

- - “Considerando o pedido da Associação de Antigos Alunos do Externato João Alberto Faria/Irene Lisboa para isenção da taxa referente à emissão da licença especial de ruído, para a realização de espetáculo com Dj’s integrado no I Encontro Anual de Antigos Alunos no dia 22/05/2016.-----

- - Considerando ainda, a informação interna n.º 69/2016, da Secção dos Licenciamentos Diversos.-----

-- Proponho:-----
 -- Conceder a isenção do valor da taxa devida pelo licenciamento exigível para o referido evento, no valor de € 10,28 (dez euros e vinte e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas, atendendo a que, a requerente, apresentou cópia da certidão da escritura do ato de constituição da associação e os estatutos. “-----

PONTO N.º 7 - III MERCADO OITOCENTISTA – PREÇO DE MATERIAL PROMOCIONAL-----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- “Considerando os objetivos de promoção e divulgação do nome e da cultura dos vinhos e da gastronomia do Concelho, a materializar em objetos previstos na organização e constantes nas normas do Mercado Oitocentista, cuja terceira edição se realizará nos próximos dias 3, 4 e 5 de junho, proponho a aprovação de um bem a disponibilizar, bem como a fixação do respetivo preço, de acordo com a alínea e) do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:-----

-- Tigela para sopa – 2 €.”-----

PONTO N.º 8 - PLANO ESTRATÉGICO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRUDA DOS VINHOS 2025-----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----

-- Foi deliberado, por maioria com a abstenção dos Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

-- “O documento estratégico pretende ser um contributo mais para o esboçar de uma estratégia consistente, participada, duradoura, envolvente e que do ponto de vista político legitime uma atuação das entidades públicas competentes, num horizonte temporal de cerca de 10 anos, tendo em vista o desenvolvimento sustentável do Concelho de Arruda dos Vinhos e a preparação para o enfrentar dos desafios futuros.-----

-- Após um ciclo de vários anos claramente restritivos e de ajustamento em baixa no que ao investimento público diz respeito, o encerramento do programa de assistência económica e financeira ao Estado Português, e a aplicação do quadro novo comunitário de apoio, Portugal 2020, fazem antever a possibilidade de entrada num novo ciclo político-administrativo de maior capacidade de investimento público.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

- - É neste contexto que o Município de Arruda dos Vinhos, no início do ano de 2016 levou a cabo a Convenção Arruda 2025, no qual tiveram lugar vários painéis temáticos, com oradores de excelência locais e de âmbito nacional, desde a Educação, Coesão Social e Económica do Território, Associativismo e Desporto, Ambiente, Saúde e Ação Social, Cultura e Turismo, Empreendedorismo, Áreas Industriais e PDM, e inquéritos realizados junto dos Municípes, nos quais existiram cerca de três centenas de respostas, numa clara manifestação por parte do Executivo Municipal de abertura à sociedade civil.-----
- - A elaboração de um documento estratégico que possa inspirar o desenvolvimento de uma determinada comunidade, nos dias que correm é uma tarefa extraordinariamente árdua. Efetivamente a velocidade dos acontecimentos e factos, é hoje, na era da digitalização e sociedade de informação algo perfeitamente incontável, e por consequência, as mudanças sociais, económicas e políticas fazem sentir-se num cada vez mais curto espaço de tempo. Ora tais circunstâncias, fazem inevitavelmente, tornar qualquer documento previsional ainda mais frágil, pela volatilidade da realidade envolvente, e pelas repercussões que essas mudanças imprevisíveis poderão ter na gestão, a vários níveis. -----
- - Este documento convoca assim todas as responsáveis e todos os responsáveis políticos a participarem nesta sempre difícil mas entusiasmante tarefa de poder planear o futuro e contribuir para o desenvolvimento sustentável do Concelho de Arruda dos Vinhos, com uma premissa que deve ser sempre consensual, o objetivo último de qualquer estratégia política deve ter subjacente a melhoria da qualidade e das condições de vida dos cidadãos, e o aumento dos seus padrões de felicidade, satisfação, realização pessoal e comunitária, e por fim a transversalidade de uma estratégia conjunta de capacitação generalizada de toda a sociedade.
- - A nova dinâmica do movimento “smart cities”, ou seja territórios que procuram uma capacitação pela inteligência e tecnologia, em áreas como a governação, iniciativa económica, mobilidade, ambiente e sustentabilidade, entre outras, e que se constituem autênticos “fab lab”, em conjugação com as novas start up's e dinâmicas locais e regionais promotores de experiências vivas, é também um importante fator a ter em conta neste horizonte a 10 anos, a par de uma estratégia generalizada de modernização de toda a Administração Pública, de que é exemplo a apresentação recente do Programa Simplex mais, que visa desburocratizar serviços e procedimentos, e assim, tornar mais fácil a vida a cidadãos e empresas. -----
- - Que este documento seja uma Agenda para a próxima Década, verdadeiramente mobilizadora e que possa catapultar o Município de Arruda dos Vinhos, afirmando-o, ainda mais, no contexto regional e nacional, nunca pondo em causa o equilíbrio que deve sempre

existir entre, crescimento, desenvolvimento sustentável, e preservação de recursos naturais e endógenos, sob pena de a própria estratégia ruir.-----

- - Nestes termos, proponho que o executivo municipal delibere a aprovação e remessa do Documento Estratégico de Desenvolvimento de Arruda dos Vinhos 2025 à Assembleia Municipal para deliberação.”-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que o presente documento tinha tido como base os inquéritos que foram distribuídos à população aquando o envio da fatura da água do mês de dezembro e também tendo como base as conclusões feitas pelos vários painéis de discussão na Convenção 2025 que foram feitos por todo o Concelho. -----

- - Agradeceu a todos os colaboradores do município e munícipes em geral que, de variadíssimas formas, contribuíram para que o documento do Plano Estratégico de Desenvolvimento de Arruda dos Vinhos 2025 exista. -----

- - Referiu que o documento cria uma estratégia, em diversas áreas num horizonte temporal de cerca de dez anos, ou seja, é intenção criar um consenso público generalizado e político relativamente a algumas matérias fundamentais da governação autárquica, tendo como objetivo que o documento possa ser largamente debatido, participado e que possa, de alguma forma, sintonizar todos os arrudenses num objetivo comum que é melhorar, sem dúvida, a qualidade de vida no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Da análise dos inquéritos e da Convenção 2025, há uma premissa comum, que é transversal a todas as questões, que é a qualidade de vida que tem que existir em Arruda dos Vinhos e o foco principal nas pessoas.-----

- - Após verificação dos dados estatísticos, Arruda dos Vinhos é o único Concelho da região Oeste que cresce ininterruptamente nos últimos dez anos em termos de número de residentes. Em dois mil e catorze Arruda foi mesmo o único Concelho do Oeste que cresceu em relação a dois mil e treze, o que significa que Arruda dos Vinhos consegue continuar a desenvolver uma potencial atividade que não deixa de ser interessante, e ainda com valores bastante substanciais de crescimento a nível da população residente. -----

- - Assim, pelos desafios que estão pela frente, o executivo achou que faria sentido encontrar uma estratégia que tenha a preocupação nas pessoas, e ao preocuparmo-nos com as pessoas estamos-nos a preocupar com o emprego (além de Arruda dos Vinhos ter uma taxa de desemprego inferior a metade da média nacional), a educação, a preocupação ambiental, entre outras vertentes, ao ler-se o documento verifica-se que existe um leque alargado de preocupações.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

- - O Documento agora apresentado é fruto do trabalho de várias pessoas nos últimos meses, e não se limita só a descrever um ponto de partida mas também tem o objetivo de apontar caminhos e definir algumas prioridades de investimento que devem ser encaradas com algum otimismo até porque existe um quadro comunitário de apoio “Portugal 2020” que está a iniciar, existindo a perspetiva, que irá até dois mil e vinte e três o que significa que se está a falar de um horizonte temporal muito parecido com o estipulado neste documento. -----

- - Mencionou que este documento é um documento de trabalho que se espera que seja inclusivo e que possa, de alguma forma, ir ao encontro das necessidades e anseios da população. -----

- - De seguida o Senhor Presidente passou a explanar a síntese do documento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO -----

- - Em relação a este ponto o Senhor Vereador mencionou que o PSD também fez uma análise exaustiva do documento, documento este que veio evoluindo. Gostou da semântica da introdução em que passou da modéstia para a genuinidade. -----

- - O documento foi estudado de forma atenta e foram vendo o que o documento pretendia alcançar. Referiu que pessoalmente (na altura em que era membro da Assembleia Municipal) já tinha discutido umas jornadas de desenvolvimento no tempo em que o Senhor Vereador Mário Henrique era presidente e outras no anterior executivo e este documento estratégico é mais do mesmo. É um documento bem trabalhado, entende-se bem o empenho pessoal que o Senhor Presidente colocou no documento e no seu entender o documento tem uma enorme virtualidade, é muito exaustivo e faz uma caracterização correta da situação do Concelho em todas as vertentes. -----

- - É um documento em que todos se conseguem rever na totalidade, mas no seu entender o documento também tem pontos fracos e um deles é a questão de não haver calendarização para os projetos, não há um compromisso, não se consegue perceber quais as prioridades da câmara em questões de tempo, estando todos num leque a dez anos. Falta priorizar as intervenções, sejam elas procedimentos, sejam do campo imaterial ou sejam outros desenvolvimentos que se pretendam fazer. Além disso falta um elemento claramente diferenciador, falta algo que identifique Arruda dos Vinhos, hoje quando se fala de Arruda dos Vinhos muitas pessoas conhecem o Concelho por causa do restaurante “O Fuso”, e neste documento falta, claramente, uma outra forma de identificar Arruda dos Vinhos. É preciso escolher para onde vai o Concelho de Arruda dos Vinhos, é necessário criar uma “bandeira “ para identificar Arruda dos Vinhos. -----

- - Neste documento se substituir Arruda dos Vinhos por Sobral de Monte Agraço ou Alenquer o documento fica adequado aos outros Concelho, faltando assim um elemento diferenciador, é preciso criar algo para daqui a dez anos quando se falar de Arruda dos Vinhos haver algo diferente que caracterize Arruda dos Vinhos. -----
- - No enxu das linhas estratégicas, todos percebemos que estruturar a área residencial de Arruda dos Vinhos numa projeção de vida urbana de grande qualidade inserido no ambiente rural é um bom objetivo, mas depois entra-se em enorme contradição quando se autoriza a construção de um armazém tipo “Continente” a duzentos metros de um monumento histórico classificado que é o Chafariz Pombalino. Fortalecer a atividade industrial no Concelho de Arruda dos Vinhos, é uma matéria que está muito bem caracterizada mas não se fala sobre eventuais expansões ou criação de novas áreas industriais.-----
- - No seu entender há outra matéria que é absolutamente estratégica para o futuro do Concelho e que o documento aborda, mas de uma maneira um pouco ligeira, e que tem a ver com a revisão o PDM de Arruda dos Vinhos. Era uma critica constante do PS ao anterior executivo, mas já se vai no terceiro ano da nova gestão e não se vê grandes alterações aos factos. O PDM é um documento de enorme importância para o desenvolvimento do Concelho é de uma grande importância estratégica em que a Câmara tem que o agarrar e explorar todas as suas matérias e todas as suas vertentes, é uma matéria bastante decisiva e essa sim tem muito a ver com o que pretendemos ser daqui a dez anos.-----
- - No enxu que menciona que é necessário estruturar a área residencial do Concelho, concorda, depois fala-se no reforço da centralidade da Vila, para si é uma matéria absolutamente relevante, mas não há grandes referências às ligações viárias entre freguesias, que no seu entender, é uma questão que merecia um pouco mais de empenho. -----
- - Em relação às Quintas do Município o Senhor Vereador referiu que é um património que deve merecer uma especial e particular atenção no que diz respeito à revisão do PDM, se as Quintas forem tratadas como meio rural na revisão do PDM continuam a manter as mesmas características de terrenos agrícolas sem grandes opções de atratividade, por isso, no seu entender as Quintas dos Concelho merecem uma abordagem mais sistematizada, mais viradas para elas no sentido do que elas podem oferecer para o desenvolvimento do Concelho neste horizonte a dez anos. -----
- - A caracterização das zonas industriais está excelente, mas falta falar do que se pretende fazer a seguir em termos de desenvolvimento.-----
- - Sobre a matéria da carta arqueológica referiu que é bastante relevante e acha que pode constituir uma matéria importante para o futuro a par de outra em que o documento não aflora

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

com a importância devida e que tem a ver com os Fortes e as Linhas de Torres. É uma matéria que deveria ser desenvolvida mais a pormenor, a importância do desenvolvimento económico e turístico. -----

- - Por fim mencionou que o documento tem uma série de propostas e levantamento de questões de extrema importância e relevância, mas no seu entender devia de ir um pouco mais à frente e deveria ser mais diferenciador e priorizar no que toca a investimentos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que ainda bem que o documento suscita debate, esse é um dos objetivos. -----

- - Quer na Convenção quer nos inquéritos, quer na convicção do executivo há um paradigma comum, e que é um dos grandes objetivos, é querer que em Arruda se viva bem, que se viva excelentemente que seja um Município de excelência para se viver. Se tivesse que qualificar o espírito em que o documento foi feito, diria que pessoalmente quer que as pessoas de fora, ou as de dentro, olhem para Arruda dos Vinhos como um Concelho de excelência para viver, para criar os filhos, para se realizarem pessoalmente. Esse é o grande objetivo do executivo, acredita que isso não é nada inovador nem distancia o Concelho dos Concelhos vizinhos, porque todos os presidentes de câmara e todos os municípios querem um Concelho de excelência. Assim, estetizando a afirmação da estratégia, o que para si esse tipo de conceito é sempre redutor, este documento será uma forma de fazer com que Arruda dos Vinhos em dois mil e vinte cinco seja um Município de excelência para se viver. -----

- - Em relação à calendarização, o Senhor Presidente mencionou que reconhece que quando o documento estava a ser elaborado, do ponto de vista final, essa análise foi detetada (deveria de haver calendarização dos investimentos), mas muitos dos investimentos dependem dos fundos comunitários e muitos deles, à data de hoje, não se sabe qual o horizonte temporal em que se podem balizar. Assim em vez de se estar a comprometer ou a comprometer os próximos executivos, do ponto de vista do respeito institucional e democrático, propositadamente este executivo achou por bem não colocar uma calendarização porque iria ficar uma assunção de compromissos que, à data de hoje, são muito difíceis de concretizar, mas de alguma forma o quadro síntese final representa as prioridades deste executivo, não estão todas tipificadas, mas o grande objetivo é que em dois mil e vinte cinco, noventa por cento do que se encontra neste documento estivesse concretizado. -----

- - Reconhece a eventual fraqueza que o documento possa ter, por não ter calendarização, mas foi um ato propositado para não vincular excessivamente e para haver alguma margem de



discrecionariiedade, seja este executivo ou seja outro que o venha a suceder, para poder, em função da informação de gestão que tem, articular e definir as suas prioridades. -----

- - Em relação ao “Continente”, não vai fazer qualquer comentário porque é um assunto que já foi amplamente discutido e abordado. Foi cumprido o PDM, é um assunto que está bem informado, é um projeto que é público, e no final, no seu entender, até foi um projeto que ficou bem enquadrado e com algumas melhorias para a zona. -----

- - Em relação à revisão do PDM, o Senhor Presidente informou que o executivo fez um esforço para fazer uma revisão que não fosse prejudicial para o Concelho e que pudesse aproveitar, ainda, o período transitório do regime da Lei de Bases dos Solos. O executivo apresentou alguns esclarecimentos mas não foram a tempo de beneficiar do regime transitório da Lei de Bases dos Solos, o que significa que agora começa, novamente, a contar o prazo de cinco anos, desde a publicação da Lei de Bases dos Solos, para a adaptação do PDM, e o Município ainda tem um prazo de mais de três anos para tratar da matéria. -----

- - Do ponto de vista político seria aconselhável esperar um pouco para, em conjuntos com os municípios da área do Oeste terem uma força maior de pressão junto dos ministérios da tutela responsáveis por esta área, porque não faz muito sentido estar a rever-se o PDM sem que haja uma revisão do PROT. -----

- - O PDM faz parte da estratégia para o desenvolvimento do Concelho, mas do ponto de vista da prioridade imediata, não é identificado como tal. -----

- - Sobre as Quintas do Concelho o Senhor Presidente referiu que é um bom contributo, o documento refere a matérias mas talvez pudesse ser mais abrangente nessa vertente, é uma oferta que se enquadra no espírito que se pretende para a promoção do turismo e do desporto no nível de aventura. Referiu ainda, que durante o mandato deste executivo, já foram concedidas algumas reduções de taxas para infraestruturas ligadas ao desporto, ao turismo e ao enoturismo. -----

- - Quanto aos Fortes e as Linhas de Torres está completamente de acordo, são um produto turístico importante, e com ligação a toda a estratégia macro que está definida no documento. No projeto do Parque Urbano das Rotas, está proposto que o centro educativo das Linhas de Torres que se encontra na antecâmara do auditório municipal, seja transferido (com novos produtos e novo software) para o futuro Parque Urbano das Rotas, dando-lhe uma nova centralidade será um espaço que provavelmente será muito mais visitado do ponto de vista turístico, ficando assim no centro da Vila um produto que é necessário comercializar. Mas só isso não chega e neste momento o executivo está a trabalhar em conjunto com outros municípios para dar uma maior ênfase aos Fortes das Linhas Defensivas, não só na vertente

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

dos vinhos e do enoturismo mas também na oferta equestre como uma oferta a ter muito em conta.-----

- - O documento ainda vai a aprovação da Assembleia Municipal, até lá ainda se pode propor alguma alteração ou acrescentar algumas matérias. O objetivo do documento não é ser uma varinha mágica para resolver todos os problemas, mas sim que haja um consenso alargado na sociedade e um consenso político dos eleitos locais para que haja uma estratégia de desenvolvimento do Concelho que nos permita afirmar no contexto da região e também do país e poder dizer, daqui a dez anos que Arruda é um Concelho de excelência para viver, estudar, investir, para trabalhar e para visitar. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LÉLIO LOURENÇO-----

- - O Senhor Vereador referiu que os contributos que o PSD deu são consideradas e até à Assembleia Municipal têm tempo para dar mais alguns contributos. -----

- - Os vereadores do PSD vão se abster na votação, mas ainda assim fazem intenção de contribuir com mais alguns elementos, mas insiste que a questão do PDM é absolutamente relevante porque condiciona muitas das opções que estão plasmadas no documento. -----

PONTO N.º 9 - CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE 1.140.000,00 EUROS – ADENDA AO ACORDO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - A Assembleia Municipal, em sessão ordinária de 12/02/2016, deliberou, por unanimidade, autorizar a contração de um empréstimo a longo prazo para aplicação em investimentos diversos, no montante máximo de €1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta euros), assim como a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes desse empréstimo; -----

- - A Câmara Municipal, em reunião ordinária de 11/01/2016, deliberou, por unanimidade, adjudicar a proposta apresentada pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), por se afigurar a proposta financeiramente mais vantajosa para o município, assim como, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a CGD;-----

- - No decurso do processo de fiscalização prévia, veio o Tribunal de Contas sugerir a reformulação e adequação do contrato, mediante a adenda ao contrato que segue em anexo à presente proposta. -----

- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que, a fim de garantir a legalidade do teor do contrato celebrado, aprove a minuta do novo contrato a celebrar com a CGD, a qual é remetida em anexo, fazendo parte integrante da presente proposta.” -----

PONTO N.º 10 - 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 9.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2016 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2016 de dotações que permitam cabimentar a despesa estimada com diversas rubricas orçamentais, designadamente, para ajustar o orçamento ao nível de refeições, mercadorias para venda – material de promoção e divulgação do Concelho, limpeza e higiene, assim como despesas com divulgação de eventos; -----

- - ii. Importa ainda reforçar em €10.000,00 a dotação do projeto *GOP 43.002.2014/19 - 2 – “Aquisição de equipamento administrativo”*; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 9.ª alteração ao orçamento e a 9.ª alteração às GOP para 2016, as quais totalizam €15.000,00 e -€10.000,00, respetivamente.-----

- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas de capital para correntes no montante de €12.000,00.” -----

PONTO N.º 11 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS, NO MONTANTE DE 3.000,00 EUROS, PARA PARTICIPAÇÃO NA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que: -----

- - Em conformidade com a Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, na sua atual redação, que dispõe sobre a Lei de Bases da Proteção Civil, e a Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, é cometida aos Municípios a competência e a autoridade máxima local para a coordenação de operações

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

da Proteção Civil, no âmbito concelhio, através do Serviço Municipal da Proteção Civil (SMPC); -----

- - Hoje em dia, ao SMPC é reconhecida a sua importância e o seu primordial papel no que respeita à articulação com todos os agentes de Proteção Civil, à identificação e prevenção de riscos e à operacionalidade dos meios. Neste particular, os principais e primeiros agentes de salvação e socorro da Proteção Civil são os Bombeiros; -----

- - Com mais 130 anos de história em Portugal, a estes homens e mulheres, voluntários, é reconhecido publicamente o esforço, a entrega e a função que desempenham. As instituições sem fins lucrativos, que os acolhem e que coordenam os seus meios, não são diferentes de muitas outras que hoje passam grandes dificuldades, devido à crise que atravessamos e fundamentalmente devido à falta de apoio e programas de financiamento, que há muito escassa, em particular na área da Proteção Civil; -----

- - Por outro lado, devido ao elevado número de ocorrências e à falta de meios, é cada vez maior o desgaste dos recursos existentes nas corporações de bombeiros, que à medida que os anos passam vão ficando obsoletos e com reparações cada vez mais onerosas, é por isso fundamental reintroduzir uma política de renovação de meios e recursos, que permita uma melhor prontidão e intervenção destes agentes; -----

- - Tendo em conta todo o trabalho de socorro e salvamento e no processo de levantamento de necessidades e meios, verificou-se a existência de uma lacuna, na corporação dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, referente a um veículo de socorro e assistência a doentes. Esta lacuna, prende-se com a degradação das atuais ambulâncias; -----

- - A Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, no uso das suas competências, e sensível aos argumentos acima apresentados, pretende corresponder ao pedido realizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, contribuindo para a sua concretização, propondo apoiar esta instituição na aquisição de uma Ambulância; -----

- - Os encargos financeiros da presente proposta foram objeto de cabimentação prévia e verificação de saldo de fundos disponíveis, conforme informações em anexo. -----

- - Nestes termos, proponho, que a Câmara Municipal, nos termos do disposto nas alíneas o) e u), ambas do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere atribuir um apoio financeiro extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, no valor de €3.000,00 (três mil euros), como forma de apoio à aquisição de uma ambulância de transporte de doentes.” -----

PONTO N.º 12 - VENDA DE PUBLICAÇÃO – “GUIA PRÁTICO DA BRUXA D’ARRUDA -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente, em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “É atribuição dos municípios procederem ao registo e divulgação do seu património material e imaterial, em diferentes suportes e para diferentes públicos, estimulando assim a criatividade e o gosto pelos traços identitários que contribuam para a definição de um território, independentemente da natureza da expressão utilizada. -----

- - Neste contexto, o Município lançou o desafio de ser levado a efeito um trabalho de levantamento e recolha do património imaterial associado ao imaginário popular local, em concreto à marca identitária Bruxa d’Arruda, como forma de registar, preservar e divulgar este rico legado, e que pudesse ser lançado e apresentado no Mercado Oitocentista, tendo em conta o tema do evento, isto é, o Imaginário Popular. Surge neste âmbito a edição municipal, “ Guia Prático da Bruxa d’Arruda”. -----

- - Por outro lado, pretende-se ainda que os que nos visitam no Posto de Turismo, Biblioteca Municipal ou Serviço Educativo e Cultural possam aceder a esta edição, podendo a mesma funcionar como um veículo de transmissão do nosso património imaterial, através do objeto-livro enquanto instrumento difusor de conhecimento e da cultura local. -----

- - Assim e de acordo com a alínea e) do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, proponho:-----

- - A aprovação do preço de 3,5€ (IVA incluído) para venda da publicação Guia Prático da Bruxa d’Arruda na Biblioteca Municipal, Posto de Turismo e Serviço Educativo e Cultural.”

PONTO N.º 13 - MERCADO OITOCENTISTA – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade , aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “O Mercado Oitocentista de Arruda dos Vinhos tem vindo a assumir-se como um evento de relevante interesse cultural para o Município, nomeadamente no que respeita à sua História, às suas tradições e aos seus traços de Identidade associados ao património imaterial e ao imaginário popular. Paralelamente, é uma iniciativa que pretende promover o artesanato produzido no Concelho, bem como os ofícios tradicionais ainda existentes, como forma de divulgação do mesmo. Simultaneamente trata-se de uma iniciativa de apoio aos artesãos locais. Neste sentido, todas as atividades que decorrem ao longo destes três dias e que estão

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

intimamente ligadas ao nome e à valorização de Arruda dos Vinhos, deverão ser encaradas de relevante interesse público e manifesto interesse municipal. -----

- - De acordo com a alínea a) do nº 2, do Artigo 12º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos e Tabela de Taxas Municipais, a Câmara Municipal pode isentar a ocupação de espaços públicos quando haja lugar a produção de eventos, ações ou projetos de relevante interesse municipal, ou ainda, quando o município se encontre na posição de coorganizador. Ora, no caso em apreço, o Município de Arruda dos Vinhos assume-se como organizador de um evento que considera ser de manifesto interesse cultural. -----

- - Assim, e face ao acima exposto proponho a isenção da taxa de inscrição prevista no artigo 38º-D da Tabela de Taxas Municipais, no âmbito do referido evento (Mercado Oitocentista), para todos os artesãos do Concelho de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 14 - SALA DE ESTUDO – PREÇOS DAS FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Com a implementação de uma Sala de Estudo que pretende ser mais um serviço de apoio ao estudo para os jovens do Concelho, será possível disponibilizar equipamento de acesso a fotocópias e impressões, de acesso controlado, nomeadamente através de carregamento prévio. -----

- - Assim e de acordo com a alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, proponho:-----

A aprovação dos preços a seguir enunciados para aquisição de fotocópias e impressões na futura Sala de Estudo. -----

Descrição	Valor sem IVA
Fotocópias a preto A 4-1 a 50 unid.	0,04 €
Fotocópias a preto A 4-mais de 50 unid.	0,03 €
Fotocópias a cores A 4-1 a 50 unid.	0,10 €
Fotocópias a cores mais de 50 unid.	0,08 €
Fotocópias a preto A3-1 a 50 unid.	0,06 €
Fotocópias a preto A3-mais de 50 unid.	0,05 €
Fotocópias a cores A3-1 a 50 unid.	0,15 €
Fotocópias a preto A3-mais de 50 unid.	0,12 €

- - Aos valores acima enunciados acresce o IVA à taxa legal em vigor.”-----

PONTO N.º 15 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS FIXOS DE CAIXA EM 2016 -----

- - Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara, datada de 25 de maio.-----
- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - “I. Da justificação:-----
- - Considerando que o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as respetivas alterações, consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no setor da administração autárquica no sentido de permitir uma gestão económica, eficiente e eficaz das atividades desenvolvidas pelas autarquias locais, no âmbito das suas atribuições e competências, exigindo um conhecimento integral e exato da composição do património municipal e do contributo deste para o desenvolvimento das comunidades locais; -----
- - Considerando que, nos termos do disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, e «(...) *em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneo, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis*», encontrando-se esta matéria também regulamentada em sede de Norma e regulamento de controlo interno, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL; -----
- - Considerando ainda que existem serviços municipais que são responsáveis pela cobrança de receitas em locais distintos da Tesouraria, afigurando-se necessário encontrar uma forma de facilitar trocos a esses serviços; -----
- - Considerando que esta situação não configura propriamente a constituição de um fundo de maneo, porquanto não está implícito o pagamento de qualquer despesa, configurando antes um fundo fixo de caixa; -----
- - Considerando que, nos termos do disposto no ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre normas e regulamentos de controlo interno. -----
- - II. Da proposta:-----
- - Proponho que a Câmara Municipal, nos termos do citado ponto 2.9.10.1.11 do POCAL, conjugado com a alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determine: -----
- - Aprovar a constituição dos seguintes fundos fixos de caixa para 2016, visando exclusivamente facilitar trocos aos funcionários responsáveis pela cobrança de receitas em locais distintos da Tesouraria:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

Unidade Orgânica	Serviço	Responsáveis	Valor
Unidade Administrativa e de Modernização	Espaço do Cidadão Arranhó	Darley Raimundo Teresa de Castro e Silva	50,00€

-- Delibere ainda que, nos termos do n.º 2 do artigo 26.º do Regulamento de Controlo Interno, na constituição e reposição dos fundos fixos de caixa deve ser obedecido, com as devidas adaptações, o disposto na *Secção II – Fundos de Maneio*, do RCI, sendo que a reposição dos fundos fixos de caixa deve ocorrer até 31 de dezembro de 2016. -----

PONTO N.º 16 - “ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO PARA A LOJA DO CIDADÃO DE ARRUDA DOS VINHOS” – TERMO DE ACEITAÇÃO -----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara, datada de 24 de maio. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Ao abrigo do Aviso N.º CENTRO 50-2015-01 – Programa Aproximar: Estratégia para a Reorganização dos Serviços de Atendimento da Administração Pública (Projetos Piloto), foi pelo Município apresentada candidatura para a adaptação de um espaço para a implantação da Loja do Cidadão em Arruda dos Vinhos. -----

-- Tendo sido aprovada a candidatura “Adaptação de Espaço para a Loja do Cidadão em Arruda dos Vinhos” vem a Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro, remeter o Termo de Aceitação da decisão de aprovação, tendo em vista titular o apoio financeiro concedido ao Município. -----

-- Face ao exposto, proponho a aprovação do Termo de Aceitação.” -----

PONTO N.º 17 - ACORDO DE ADESÃO À REDE LOCAL – GARANTIA JOVEM (GJ) -----

-- Presente proposta da Senhora Vice-Presidente em substituição do Presidente da Câmara, datada de 24 de maio. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada com o seguinte teor: -----

-- “O Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP pretende promover uma Rede Local Garantia Jovem. -----

-- A Garantia Jovem aparece como resposta à elevada taxa de desemprego dos jovens. É um compromisso que tem por objetivo dar aos jovens, o mais rapidamente possível, uma

oportunidade para apostar na sua qualificação e estar em contacto com o mercado de trabalho, com vista a combater a inatividade e o desemprego.-----

- - Em Portugal, a Garantia Jovem vai apoiar jovens até aos 29 anos (inclusive), que não estejam a trabalhar nem inseridos no sistema educativo e formativo.-----

- - Considerando que o Município de Arruda dos Vinhos poderá dar um importante contributo no que concerne à sinalização, avaliação e diagnóstico dos jovens, no sentido de definir intervenções (prévias à sua integração em respostas GJ) de que possam necessitar – nas áreas da saúde, habitação, apoio social, entre outras e tendo, ainda, em consideração que através do Despacho n.º 6 do Sr. Presidente da Câmara datado de 28 de janeiro de 2014, me foram atribuídas funções nesta área proponho, com base na alínea u), do n.º 1 do artigo 33º, da lei n.º 5/2013, de 12 de setembro, que seja aprovado o Acordo de Adesão à Rede Local GJ por parte do Município de Arruda dos Vinhos.” -----

PONTO N.º 18 - PROCEDIMENTO N.º 03/2016 – EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO A LOJA DO CIDADÃO DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO À SECAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.-----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 16 de maio.-----

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 16 de maio de 2016, aposto no Relatório Final do júri do procedimento de concurso público n.º 3/2016-DOAQV – Empreitada de adaptação de espaço para Loja do Cidadão de Arruda dos Vinhos, que mantém a intenção de adjudicação da empreitada ao concorrente n.º 5, SECAL – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A. pelo valor de € 284.207,88 (duzentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete euros e oitenta e oito cêntimos) mais IVA, cujo teor se transcreve:

“Visto: Aprovo em conformidade com a deliberação do júri, adjudicando à entidade Secal, S.A. remetendo-se para ratificação na próxima reunião de câmara, em função dos prazos urgentes estabelecidos na candidatura ao POCentro 2020”.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 16 de maio 2016. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

- - Por sua vez e nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., e uma vez que a Senhora Vice-Presidente não esteve presente, o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento.

PONTO N.º 19 - PROCEDIMENTO N.º 03/2016 – EMPREITADA DE ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO A LOJA DO CIDADÃO DE ARRUDA DOS VINHOS – RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO N.º 12/2016 -----

- - Presente despacho do Senhor Presidente, datado de 20 de maio. -----

- - Presente, para ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 20 de maio de 2016, aposto na informação interna n.º 87/2016 do Gabinete Jurídico e de Contencioso, que acompanha a minuta do contrato n.º 12/2016 de empreitada de adaptação de espaço para a Loja do Cidadão de Arruda dos Vinhos, cujo teor se transcreve: -----\

- - “*Visto. Aprovo minuta do contrato, remetendo-se à deliberação da próxima reunião de câmara, para ratificação*”. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 16 de maio 2016. -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala. -----

- - Por sua vez e nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., e uma vez que a Senhora Vice-Presidente não esteve presente, o Senhor Presidente designou o Senhor Vereador Mário Anágua, para presidir à reunião. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento.

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público -----

- - Esteve presente o Senhor António Augusto que questionou o executivo sobre quais as obras que estão planeadas para a freguesia de Cardosas durante o ano de dois mil e dezasseis. -

- - O Senhor Presidente respondeu que algumas obras resultaram do que foi o entendimento com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. As obras estipuladas serão: efetuar a requalificação do Largo Humberto Delgado, e no âmbito da empreitada que vai ser lançada na sequência da aprovação do empréstimo, no que diz respeito à rede viária, está prevista uma melhoria da estrada de ligação da sede de Concelho a Cardosas, é uma aspiração já antiga, de todas as ligações da sede do Concelho às freguesias, esta é mesmo a que apresenta uma maior degradação. Estas serão as intervenções mais prioritárias. -----

- - Depois ainda há, em colaboração com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, o reforço no tratamento de águas e a ligação do saneamento à ETAR de Arruda dos Vinhos, que já está concluído. A ETAR vai entrar em obras de alargamento o que permitirá resolver os problemas que dizem respeito ao tratamento do saneamento vindo do coletor das Corredouras. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE ANTÓNIO AUGUSTO -----

- - O munícipe questionou o Senhor Presidente do seguinte: -----

- - Onde vai ficar situado o Espaço do Cidadão em Arranhó; -----

- - Quais os critérios que pode classificar uma propriedade para se denominar “Quinta”; -----

- - Se o nosso Concelho vai ficar acorrentado a contratos de associação, pareceu-lhe que o documento apresentado fala pouco sobre educação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em resposta às questões colocados pelo munícipe, o senhor presidente referiu que o Espaço do Cidadão em Arranhó iria ficar no espaço que estava a ser utilizado para o Museu Irene Lisboa, no rés do chão do edifício sede da Junta de Freguesia. -----

- - Em relação à classificação das Quintas informou que o executivo já tem o trabalho adiantado, ou seja, no âmbito da carta arqueológica estão identificados os critérios e já estão identificadas as propriedades que são consideradas “Quintas” com potencial arqueológico e potencial turístico. -----

- - Sobre os contratos de associação mencionou que o documento fala sobre educação mas não fala dos contratos de associação, mas nem tem que o fazer porque essa matéria faz parte da política central do Ministério da Educação, ou seja, o Ministério de Educação considera que em Arruda existe falta de oferta pública de ensino e falta na capacidade de promoção de uma oferta pública centralizada. Assim a parceria com um privado (a Tales) é adequada para suprimir as lacunas da rede pública. Salve melhor opinião e havendo um clima de paz pública sobre esta matéria e reconhecendo a qualidade de ensino de excelência que é administrada não compete à autarquia meter-se nessa matéria, nem é esse o tema explanado no documento. Foi

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

com agrado que viu que o Governo decidiu não alterar o contrato que tem com o estabelecimento de ensino Externato João Alberto Faria. -----

-----Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior à esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 889 462,90 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois euros e noventa cêntimos). -----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos da deliberação de câmara de 24 de outubro de 2013. -----

- - Processo n.º 2/2016 – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos -----

Licenciamento de legalização do Quartel sede e espaço destinado a restauração e bebidas, sito em Rua Luís de Camões, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 21/2016 – Carla Isabel Soares Esteves -----

Pedido de licenciamento de beneficiação de moradia sita em Rua do Pizão, À-do-Baço, freguesia de Arranhó. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 22/2016 – Maria Rosa Soares Neto Matias -----

Pedido de licenciamento de ampliação de anexo sito em Travessa Roque de Aguiar, 3, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 23/2016 – Ramiro de Matos Rodrigues e Susete Barbosa Amador -----

Pedido de licenciamento de legalização de ampliação de moradia e anexo, sito em “ Cachos “, Carvalha, freguesia de Santiago dos Velhos. -----

Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 30/2016 – Ricardo Jorge Ferreira da Ponte Mendonça -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião ordinária de 30 de maio de 2016

Pedido de licenciamento de ampliação e alteração de moradia unifamiliar, com legalização de alterações em obra, construção de anexo, muros de suporte e de vedação, sito em Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 20, Casal do Barreiro, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----
Deferido por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 11-05-2016, em conformidade com o parecer dos serviços -----

Academia de Empreendedorismo “Tive Uma Ideia!” -----

- - Presente informação interna n.º 1/2016 do Gabinete de Apoio à Vereação, para conhecimento. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e três horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Anabela Alves Marques Anágua, Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, subscrevo e assino-----

Anabela Alves Marques Anágua

